



PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CEP:35.545-000

CNPJ – 18.301.051.0001 / 19

Tel: (37) 3287-1030 e- mail: prefeituradeperdigaogabinete@gmail.com

PORTARIA N° 94/2022

Concede Férias Prêmio a servidor
e determina outras providências

O Prefeito Municipal de Perdigoão/MG, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 100, VI da Lei Orgânica do Município de Perdigoão.

RESOLVE:

Artigo 1° - Concede Férias Prêmio, nos termos do Artigo 142 da Lei n° 937 de 20 de março de 1991, a servidora Terezinha do Amaral Korell, titular do cargo de provimento efetivo de Professor de Ensino Básico PEB, matrícula 822, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 17 de agosto de 2022 a 14 de novembro de 2022.

Artigo 2° - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdigoão, 11 de agosto de 2022


Julliano Lacerda Lino
Prefeito Municipal